

DECRETO Nº 6.426, 03 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia os membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pontal do Paraná e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 069, de 22 de dezembro de 1997 e conforme Ofício nº 001/17 - CMDPCD e Ofício nº 026/17 SMP, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pontal do Paraná, com a seguinte composição:

I - Dos Órgãos Governamentais Conselheiros Titulares:

Josiane Patricia Arent - Secretaria Municipal de Finanças Miguel Bazanela - Secretaria Municipal de Planejamento Lizmari Simioni Rusycki - Secretaria Municipal de Educação Jaqueline do Nascimento - Secretaria Municipal de Habitação Ciltomir Mendes - Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho Conselheiros Suplentes:

Giovani Rodrigues - Secretaria Municipal de Finanças Aldair Condradi - Secretaria Municipal de Ação Social Diógenes Belter - Secretaria Municipal de Planejamento Generosa Martins Menegusso - Secretaria Municipal de Educação Vanderlei Roberto Przbysz - Secretaria Municipal de Habitação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 6006, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, no que se refere aos Órgãos Governamentais - Conselheiros Titulares e Suplentes.

Pontal do Paraná, 03 de março de 2017.

Marcos Fioravanti
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/10/2019

